



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 26 /2020.

Afonso Cláudio/ES, 17 de dezembro de 2020.

AOS: EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

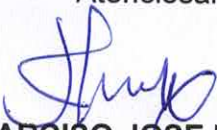
Senhores Vereadores,

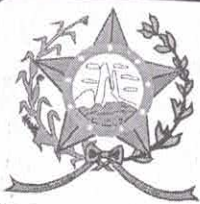
Anexo a presente estamos propondo para apreciação e posterior deliberação plenária de toda edilidade representativa desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que denomina logradouro público, a Travessa que hoje se encontra em nome da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, onde se localizava o lote nº 36 que liga a Rodovia Sebastião Alves de Lima a Rua Hilda de Matos Gonçalves, no Bairro João Valim, conforme planta em anexo.

Referindo-se à citada denominação em nome de **Maria José de Oliveira, in memoriam**, uma pessoa digna e de moral ilibada, que quando em vida dedicou sua labuta diária ao trabalho e sua convivência leal com seus familiares e amigos, tornando-se uma irreparável perda, sendo de família tradicional e muito estimada no município de Afonso Cláudio/ES.

Desta forma, intermediando reivindicação de familiares e amigos, propondo essa denominação e gostaria de contar com o indispensável apoio dos pares para a aprovação do presente Projeto, **em regime de urgência especial, ou seja, com a dispensa do interstício mínimo**, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e especiais considerações.

Atenciosamente


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 26 /2020.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO
BAIRRO JOÃO VALIM.**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de **Maria José de Oliveira**, a Travessa onde se localizava o lote nº 36 de propriedade da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, no Bairro João Valim, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º Com o disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Travessa **Maria José de Oliveira**.

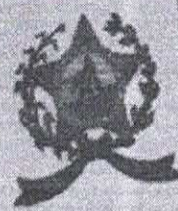
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2020.

TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Vereador



AFONSO CLAUDIO - SEDE
 DISTRITO: 01
 ZONA: 01
 QUADRA: 022



Legenda:

-  EDIFICAÇÃO
-  LOTES
-  QUADRAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

- 011
- 013
- 012
- 001804
- 002 003007
- 002001 004 012005
- 004
- 005 020023013
- 018 002 006
- 018020037
- 035038
- 016

33.028.000/0001-59

Larissa Dalla de Oliveira Simões
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
de Notas da Sede Afonso Cláudio
Tel.: (27) 3735-3466

Rua José Giestas, nº 138 - Centro
Afonso Cláudio/ES - Cep. 29.600-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
LARISSA DALLA DE OLIVEIRA SIMÕES
Oficiala e Tabellã

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**

CPF

017.016.857-36

MATRÍCULA: **0214440155 2020 4 00028 153 0007107 54**

SEXO

Feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE E PROFISSÃO

Casada, com 75 anos de idade, aposentada

NATURALIDADE

Afonso Cláudio-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 1.311.625-SPTC/ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Merentino Candido de Souza e Maria Batista de Souza. Residia na Rua Marechal Deodoro, nº 05, Centro, Afonso Cláudio-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), às 03:54 horas

DIA
23

MÊS
07

ANO
2020

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Evangélico do Espírito Santo, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE

Dissecção aguda aórtica, pós operatório tardio troca valvar aórtica, insuficiência aórtica grave, hipertensão arterial, neoplasia reto

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério de São João Batista, Afonso Cláudio, ES

DECLARANTE

Nilton Luciano de Oliveira

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Leandro Medice Passos Costa, CRM nº 10051

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

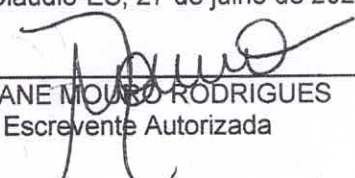
Declaração de Óbito nº 30126168-7. Data do Registro: aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), a falecida era casada com Juraci Luciano de Oliveira, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Afonso Cláudio-ES, livro B-18, folha nº 140, termo nº 2825, benefício nº 166.696.112-1, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: Nilton Luciano de Oliveira, com 51 anos, Luceni de Souza Oliveira, falecida. Data do sepultamento, 24 de julho de 2020, às 08:30 horas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE
NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO/ES
Rua José Giestas, nº 138, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000
FONE (027) 3735-3466 - Email: cartorioafc@gmail.com
Gracieli Cunha-Escrivente - Rayane Mouro Rodrigues- Escrivente

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Afonso Cláudio-ES, 27 de julho de 2020.


RAYANE MOURO RODRIGUES
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021444.HCC2001.01442

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



RAYANE

ARPENBRASIL AA 016026907 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Os abaixo assinados moradores do Bairro João Valim, Rua projetada com inscrição Nº 01.01.022.0036.001, Rua esta que hoje se encontra em nome da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, que liga a Rodovia Sebastião Alves de Lima a Rua Hilda de Matos Gonçalves, próximo ao espaço de eventos TRIANON, vêm solicitar a esse Poder Legislativo Municipal a apresentação de Lei, versando sobre a denominação de logradouro na referida localidade, em nome de **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, no que solicitam desta já, em nome dos familiares e amigos, o indispensável apoio dos demais Edis que integram esse Poder legislativo Municipal, para a deliberação e aprovação do Projeto de Lei do Ilustre Parlamentar.

Afonso Cláudio/ES, 14 de dezembro de 2020.

NOME	CPF
Regina da - Baba Silva	
Lívia Rodrigues da Silva	07269901759
Ademir José Guiness Moraes	42546534753
Maria Aparecida S. Martins	
Patrícia Souza Costa Rebelo	095065177-03
Marli Dias de Oliveira Magalhães	700.022407-00
Deuzni Lúcio Luciano	101.573.497-99
Carla Paula Benício da O.	181.279.497.52
Carla Brandt	144.847.197-46
Carla Brandt	085.790.847-00

Llaurid Grandt	867546967 53
Diego Souza	109.447.197-67
Afonso Cozma & Cia	005 381.097 00
Anna Augusta Rodrigues L. Silva	132 540 167 69
Catiane B. Cyrano	117 848.347.12
Henrique dos Anjos	055.530.877-00
Paulo Sérgio Diniz	121319607-86
Tamara de Oliveira Pereira	156 149 827 01
Francisca Nazaret de B. F. Mariano	180 370 847 60
Edith Barbosa da Silva	99856-2226 Tel.
Sulmi Pereira dos Reis	88397661700
Zenildo Roesa da Silva	999055546
Orlando Pereira Amorim Machado	088372097-38
Orlando Pereira Amorim Machado	174.802.027.76
Elisângela Ap. Mateus	10902431706
Elsa Balino de Bula	
Renata Jaibel O. Amorim	095.070.057.65
Geilson Carvalho Amorim	022 930 637 39
Milena Estano de P. Amorim	090 124 567 46
Thiago Amorim de Souza	137310027 36
Eleidivam Amorim da Silva	090786 897 57
Agostinho Andrade Pereira	579198527 49
Odete Izabel Q. Oardenoni	
Juliano Balino de Silva	152704277-45
Leonardo Constantino	159340247 36

